



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2024

O Gestor do Município de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheiro para manutenção da secretaria de habitação e urbanismo, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **SERRALHERIA JL BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.949.280/0001-63, no valor total de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	SE	MANUTENÇÃO CARRETA COLETOR	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
2	4	SE	REPAROS PORTAS FEIRA COBERTA	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
3	1	SE	LIXEIRA GRANDE	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	2	SE	REPAROS TANQUE CAMINHÃO PIPA	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 5.700,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.07.15.452.1230.2.038 00158 3.3.90.39 - MANUT.DO SETOR DE SERVICOS URBANOS. FONTE 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 20 de setembro de 2024.

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS
PREFEITA MUNICIPAL